



RESOLUÇÃO N° 100/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 037/2008 -PGM e despachos exarados à folha 272;

considerando as decisões tomadas durante a 79ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de agosto de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Nazaré Barata Mateus, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50962, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Tópicos Especiais - Inferência Bayesiana Aplicada à Zootecnia**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2009, tendo obtido aprovação, com nota 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina **Modelos Lineares Generalizados**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo período letivo de 2010, tendo obtido aprovação, com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o artigo 3º da Resolução n° 087/2010-PGM e 2º da Resolução n° 080/2011-PGM e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de agosto de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -